

Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal № 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2951

Lidianópolis, Segunda-Feira, 23 de Maio de 2022



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2020, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado CONTRATANTE a empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Tupã nº 1643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.896.194/0001-94, neste ato representada por seu representante legal, senhor Marco Aurélio Castaldo Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.310.446/4, inscrito no CPF/MF, sob nº 708.899.709-63, residente e domiciliado na Avenida Cerro Azul - nº 2649 - lote G 36 - Jardim Novo Horizonte - na cidade de Maringá, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2020, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 033/2019 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

- I "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 022/2020 até o dia 17 de maio de 2023".
- II "Em decorrência da prorrogação contratual, <u>fica aditado</u> o valor global contratado que era de R\$ 155.703,56 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e três reais e cinquenta e



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDICÃO № 2951

Lidianópolis, Segunda-Feira, 23 de Maio de 2022



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

um centavos)", passa a ser de R\$ 241.356,12(duzentos quarenta um mil, trezentos cinquenta sei reais e doze centavos).'

III - O valor total anual do contrato passa a ser de R\$ 85.652,76(oitenta cinco mil, seiscentos cinquenta dois reais e setenta seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 7.137,73 (sete mil, cento trinta sete reais setenta três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste II TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

Adauto Aparecido Mandu

Prefeito Municipal

MARCO AURELIO CASTALDO
ANDRADE:70889970953
ANDRADE:70889970963
ANDRADE:70889970963
ANDRADE:008970963
ANDRADE:008970963
ASSIGNATION ANDRADE:008970963
December 2022.0523 1665.03.43100

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

Representante Legal Contratada

TESTEMUNHAS:	
1	
Matrícula:	
2.	
Matrícula:	



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2951

Lidianópolis, Segunda-Feira, 23 de Maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

ADAUTO APARECIDO MANDU, Prefeito Municipal de LIDIANÓPOLIS, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às **19:00 (dezenove horas) do dia 27 de maio de 2022**, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2022 à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de LIDIANÓPOLIS convidadas a participar da audiência pública.

Obs. Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS - COVID-19.

LIDIANÓPOLIS, 20 de maio de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL